



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2017

(Reajuste de remuneração – 2018)

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO-MG, Vereador RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, REGISTRA, mediante o presente APOSTILAMENTO ao contrato firmado com a empresa JORNAL PANORAMA LTDA. - EPP (inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.398/0001-22) em 03 de abril de 2017 (prorrogado até 31/12/2018 mediante termo aditivo nº 01 celebrado em 02/01/2018), que o valor da parcela mensal de remuneração devida à contratada pela prestação de serviços sofrerá reajuste no patamar de 2,68%, a partir do mês de abril de 2018, em consonância com o índice de inflação apurado no período de abril de 2017 a março de 2018 pelo IPCA do IBGE, nos termos da cláusula 9.2 do edital da licitação que originou o contrato em tela, passando assim para o valor mensal de RS 1.006,26 (um mil, seis reais e vinte e seis centavos).

Em decorrência do presente apostilamento e do reajuste por ele determinado, fica autorizada a suplementação do empenho correspondente à despesa objeto do contrato em referência, considerando o valor corrigido deste.

Pouso Alto, 16 de abril de 2018.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente da Câmara

CIENTE E DE ACORDO:

JORNAL PANORAMA LTDA. – EPP
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br - CNPJ: 03.615.459/0001-98



DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

(Apuração do IPCA)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2018	0,09	0,7015	2,6807	1.275,9254
Fev/2018	0,32	0,6109	2,8448	1.274,7781
Jan/2018	0,29	0,2900	2,8550	1.270,7118
Dez/2017	0,44	2,9473	2,9473	1.267,0374
Nov/2017	0,28	2,4964	2,8039	1.261,4869
Out/2017	0,42	2,2102	2,7013	1.257,9646
Set/2017	0,16	1,7827	2,5377	1.252,7032
Ago/2017	0,19	1,6201	2,4558	1.250,7021
Jul/2017	0,24	1,4274	2,7115	1.248,3303
Jun/2017	-0,23	1,1845	2,9984	1.245,3415
Mai/2017	0,31	1,4178	3,5971	1.248,2124
Abr/2017	0,14	1,1044	4,0825	1.244,3549

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>. abr. 2018.

FUNDAMENTO LEGAL DO REAJUSTE ANUAL:

Cláusula 9.2 do edital da licitação nº 01/2017, que originou o contrato em referência:

“9.2. O valor mensal dos serviços (conforme contrato) somente será reajustado após a vigência contratual de cada período de 12 (doze) meses a contar do início da vigência do contrato, mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 meses anteriores pelo IPCA do IBGE.”